

Em 13 de fevereiro de 2012.

**ASSUNTO:** Designação do Representante do IAPAR na Unidade de Gerenciamento do Contrato de Gestão – UGCG da SEAB

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 07 de fevereiro de 2012

**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994 e tendo em vista a efetivação dos contratos de gestão junto ao Governo do Estado,

**R E S O L V E :**

- 1 – Designar o servidor **JOÃO LUIZ GILBERTO DE CARVALHO**, assessor do Grupo de Planejamento Institucional, como representante do IAPAR na Unidade de Gerenciamento do Contrato de Gestão – UGCG, junto à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente